

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SANTO AUGUSTO**

**ATA Nº 48/2019 (39ª SESSÃO ORDINÁRIA)**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Horacio Ferrando Dornelles (PDT), o Poder Legislativo santo-augustense reuniu-se ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. Estiveram presentes na sessão os seguintes vereadores: Vice-Presidente Douglas de Almeida Bertollo (PPS), Secretário Irani Oliveira da Rosa (DEM), Josias de Oliveira (MDB), Valdez Krampe (PDT), Neri Mário Bidinha (PDT), Ultramar Luiz de Sousa (PDT), Dione Dagmar Sperotto (MDB), Joel Antunes da Rosa (DEM). A leitura de um trecho bíblico foi efetuada pelo Vereador Josias de Oliveira. As atas das Sessões Extraordinárias nº 03 e nº 04 de 2019, e a ata da Sessão Ordinária nº 38 de 2019, foram aprovadas por unanimidade. Foram lidas as seguintes correspondências vindas do Poder Executivo: Ofício nº 434/19 encaminhando retorno ao Pedido de Providência de autoria da Vereadora Dione e do Vereador Ultramar; Ofício nº 439/19 em resposta ao Ofício nº 290/19 – GPCV, referente ao repasse de recursos ao Hospital Bom Pastor; Ofício nº 441/19 com retorno ao Pedido de Informação do Vereador Ultramar; Ofício nº 444/19 encaminhando Projeto de Lei nº 88, de 11 de novembro de 2019, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratações temporárias de Professores”, o Presidente baixou para a Comissão de Constituição e Justiça para análise e parecer. De origem do Poder Legislativo: o Vereador Ultramar solicitou ao Poder Executivo se está estipulada nova data de concorrência pública da venda dos terrenos de propriedade do Município, para aquisição da área de até 25 hectares a ser destinada ao Curso de Bacharelado em Agronomia do IFFAR; e se o carro do Gabinete do Prefeito foi batido; solicitou que o Poder Executivo instale uma placa de identificação e conserte a cabeceira da ponte que liga o Município de Santo Augusto com o Município de Coronel Bicaco, via Esquina Fátima; e que seja consertado o bueiro e a estrada na localidade do Rincão dos Moreiras. O Vereador Josias solicitou ao Poder Executivo que providencie rampas de acessibilidade para cadeirantes, em toda a Avenida do Comércio. O Vereador Valdez solicitou ao Poder Executivo que informe qual a previsão para conserto da iluminação pública na Avenida Central, Bairro Tiradentes, a partir do CIEP, em direção à saída da cidade. O Vereador Irani solicitou ao Poder Executivo que providencie o mais breve possível a reforma do pontilhão que dá acesso a área dos índios e as famílias Moresco, Radin, Pomer e demais que ocupam a mesma estrada. O Vereador Claudiomar Nicoli (PDT), afastado por motivo de licença, apresentou documento com pedido de renúncia em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do art. 18, § 4º da Lei Orgânica do Município, art. 213, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, e art. 8º, inciso I, do Decreto Lei nº 201, de 1967, a contar do dia 07 de outubro de 2019. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 65 foi baixado para a Comissão de Educação – Desporto e Saúde e Comissão de Agricultura – Pecuária – Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Projeto de Lei nº 84 e Projeto de Lei nº 87 foram baixados para a Ordem do Dia. Feita a leitura dos expedientes, foi aberto o Pequeno Expediente e como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Josias de Oliveira, Ultramar Luiz de Sousa, Valdez Krampe, Neri Mário Bidinha, Dione Dagmar Sperotto, Douglas de Almeida Bertollo, Horacio Ferrando Dornelles, Irani Oliveira da Rosa, Joel Antunes da Rosa. Foram aprovados por unanimidade na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 84, de 15 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020”.

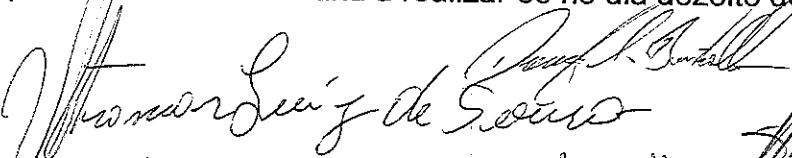
*Valdez Krampe, Irani Oliveira da Rosa, Dione Dagmar Sperotto*

*“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SANTO AUGUSTO**

teve parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 87, de 21 de outubro de 2019, que “Altera redação do caput e da alínea da “d” e insere a alínea “f” no § 1º, e altera a redação da alínea “d”, do § 2º, do art. 2º, e insere o parágrafo único no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.438, de 11 de janeiro de 2000”, teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde. No espaço das Explicações Pessoais o Vereador Ultramar se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente sessão e convocados os edis para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia dezoito de novembro de 2019.

  
 Ultramar Leuz de Souza  
 Votou favorável a maneira de votar  
 José A. da Rosa 